



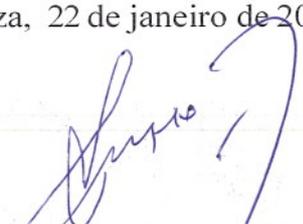
PORTARIA 02/2024

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Ceará e o Secretário-Geral Adjunto, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM designar o Advogado **Tiago Rodrigues da Silva - OAB/CE 50.475**, como membro da Coordenação Estadual de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia da OAB Ceará, exercida de forma gratuita e reconhecida como relevante em benefício da advocacia.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.


José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB Ceará


Rafael Pereira Ponte
Secretário-Geral Adjunto da OAB Ceará